

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Requerimento de informações detalhadas acerca da reforma da Unidade de Saúde da Família (USF) Parque Atalaia I e II/ Parque Atalaia.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Existe programação e/ou projeto aprovado para reforma da Unidade de Saúde da Família (USF) Parque Atalaia I e II? Em caso positivo, encaminhar cópia do projeto técnico e memorial descritivo.
2. Qual o cronograma previsto para início e a conclusão das possíveis obras de reforma da Unidade?
3. Quais intervenções estruturais, de manutenção ou ampliação estão previstas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para esta unidade?
4. Quais medidas imediatas estão sendo adotadas para garantir condições adequadas de atendimento enquanto a reforma não é iniciada?

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais e transparentes sobre a possível programação de reforma da USF Parque Atalaia I e III, considerando a necessidade de melhorias estruturais e operacionais relatadas pela comunidade local.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça SUS função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, Inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



# PAULA CALIL

VEREADORA

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

